Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Fabio Alceu Fernandes no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 461/2020

Requer a mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para determinar às Secretarias competentes que seja realizada o **acionamento da empresa concessionada para verificar a inclinação muito acentuada, iminente a tombar, dos postes da rede elétrica** localizado na rua Av. Centenário em frente ao nº 894 no Barigui conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA

A reivindicação se faz necessária visto que os postes da rede elétrica estão prestes a cair à qualquer momento, e na queda podem atingir veículos ou pedestres que utilizam a via e causando inúmeros danos para moradores e empresas do local.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de Agosto de 2020.

Fabio Alceu Fernandes
VEREADOR

Assinado por **Fabio Alceu Fernandes, Vereador** em 10/08/2020 as 16:36:25.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=40324&c=TU34N8.



Assinado por **Fabio Alceu Fernandes, Vereador** em 10/08/2020 as 16:36:25.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=40324&c=TU34N8.



Assinado por **Fabio Alceu Fernandes, Vereador** em 10/08/2020 as 16:36:25.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=40324&c=TU34N8.